

PORTARIA GP Nº 229/2021

DATA: 25 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE 30(Trinta) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA SENHORA LEILANE BEATRIZ FOCKINK QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Sra. **LEILANE BEATRIZ FOCKINK**, brasileira, portadora do RG nº 000648678 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 979.309.891.00, no cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no ART. 102 da Lei Nº128, de 13 de julho de 1990.

NOME		LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO GOZO
LEILANE	BEATRIZ	SEC. MUN DE SAÚDE.	01/05/2015 A 30/04/2020	01/10/2021 A 30/10/2021
FOCKINK				

ART. 2º - O período designado para afastamento será de 01 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após termino do afastamento.

ART. 3º - Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos a 01 de outubro de 2021, e revoga as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE..

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

